



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 023/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

| | | |
|--------------|--------|--|
| Órgão | 14.00 | Assessoria de Planejamento |
| Unidade | 14.01 | Assessoria de Planejamento |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 03 | Administração Geral |
| Ação | 2.004 | Atividades da Assessoria de Planejamento |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) |
| Despesa | 339035 | Serviços de Consultoria |
| Valor em R\$ | | 9.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições |
| Valor em R\$ | | 1.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

| | | | |
|--------------|--------|--|----------|
| Órgão | 14.00 | Assessoria de Planejamento | |
| Unidade | 14.01 | Assessoria de Planejamento | |
| Função | 04 | Administração | |
| Sub-função | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 03 | Administração Geral | |
| Ação | 2.004 | Atividades da Assessoria de Planejamento | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Valor em R\$ | | | 9.000,00 |

| | | | |
|--------------|--------|---|----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde | |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes | |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | |
| Despesa | 339030 | Material de Consumo | |
| Valor em R\$ | | | 1.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal